

**PORTARIA N.º 336, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 116/2014 e 117/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar à concessão de 01 (uma) diária as servidoras abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período do dia 22 de Setembro de 2014, visando à participação no sobre Plano Decenal de Educação e o Novo Plano de Ação Articulada (PAR) 2015/2018: Perspectivas de Recursos para Melhorias da Educação, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Nadir Thomas	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Cristine S. Bonatto	Diretora de Departamento	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
18 de setembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***